



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0161/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0067/2021-SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora ELDICIA SOUZA LEAL, registrada sob a matrícula nº 9450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão  
Decreto nº 009/2021